



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL Nº 10/2026/PROEX
PROBOLSAS 2027**

A Pró-reitora de Extensão (PROEX) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a terceira retificação do edital do Programa de Bolsas de Extensão – PROBOLSAS, para o ano de 2027.

No item 5, DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA, onde se lê:

5.1. A pontuação referente às ações de extensão (concluídas e em andamento) será computada de forma automatizada no dia útil posterior ao encerramento das inscrições. A avaliação considerará exclusivamente os dados constantes no SINFONIA (<https://sinfonia.sistemas.ufsc.br>), extraídos do SIGPEX, vigentes até às 23h59min do dia 16/10/2026.

5.2. É de responsabilidade do proponente acessar o SINFONIA e verificar se os dados de suas ações de extensão extraídas do SIGPEX estão corretos.

5.3. O cálculo da nota de currículo e a composição da nota final da proposta são apresentados no ANEXO II.

Leia-se:

5.1. A pontuação referente às ações de extensão (concluídas e em andamento) será computada de forma automatizada no dia útil posterior ao encerramento das inscrições. A avaliação considerará exclusivamente os dados constantes no SINFONIA (<https://sinfonia.sistemas.ufsc.br>), extraídos do SIGPEX, vigentes até às 23h59min do dia 16/10/2026.

Parágrafo único. Ações de extensão concluídas e em andamento a serem consideradas: projetos, cursos e eventos de extensão cadastrados no SIGPEX a partir de 1º de janeiro de 2022 (não pontua o item ATIVIDADES DOCENTES), sob a coordenação do(a) docente/TAE proponente (não pontua quando participante). Situações aceitas dos projetos: aguardando aprovação do departamento do coordenador, encaminhado ao colegiado para apreciação, aguardando aprovação dos participantes, aprovado, aguardando aprovação do Centro, revisão, ativo, relatório final em preenchimento, relatório final em aprovação, encerrado e aguardando aprovação.

5.2. É de responsabilidade do proponente acessar o SINFONIA e verificar se os dados de suas ações de extensão extraídas do SIGPEX estão corretos.

5.3. O cálculo da nota de currículo e a composição da nota final da proposta são apresentados no ANEXO II.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

Maria Luiza Bazzo

Data: 16/10/2026 15:20:15-0300

CPF: ***.035.019-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

MARIA LUIZA BAZZO
Pró-reitora de Extensão